



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 971 - DE 09 DE NOVEMBRO DE 1994

MENETA: Homologa o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o IBAMA e o Governo do Estado do Pará .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09 de novembro de 1994, promulga a seguinte,

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o IBAMA e o Governo do Estado do Pará, objetivando a implantação do Programa Nacional de Gerenciamento Costeiro; tudo de conformidade com os autos do Processo nº004353/93-UFGA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de novembro de 1994.


Prof. **MARCOS XIMENES PONTE**

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração